



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 84/2026

Convoca os vereadores e os servidores da Câmara para participarem de palestra sobre conscientização e incentivo à doação de sangue e medula óssea.

CONSIDERANDO a importância da conscientização da população acerca da doação de sangue e medula óssea, como forma de incentivo à solidariedade e à preservação da vida;

CONSIDERANDO que os estoques de sangue dos hemocentros frequentemente se encontram em níveis reduzidos, tornando necessária a promoção constante de campanhas de incentivo à doação;

CONSIDERANDO a relevância de ações educativas e de conscientização voltadas à saúde pública e à responsabilidade social, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 3 - Saúde e Bem-Estar, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos;

CONSIDERANDO que a campanha “Aluno Altruísta”, promovida pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi, tem por objetivo incentivar ações de cidadania, solidariedade e participação comunitária; e

CONSIDERANDO a importância da participação dos agentes públicos em ações institucionais voltadas à conscientização social e ao fortalecimento de campanhas de interesse público;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Convocar os vereadores e os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Sarandi para participarem de palestra promovida pelo Hemocentro Regional de Maringá, em parceria com a Escola do Legislativo, com foco na conscientização e no incentivo à doação de sangue e medula óssea.

Art. 2º A palestra será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, no



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 84/2026

dia 21 de maio de 2026, às 13 horas.

Art. 3º A atividade será ministrada por profissionais do Hemocentro Regional de Maringá, com o objetivo de orientar e sensibilizar os participantes quanto à importância da doação de sangue e medula óssea e seu impacto na saúde pública.

Art. 4º A palestra integra as ações da campanha “Aluno Altruísta”, promovida pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 5º Aos participantes será conferido certificado de participação, emitido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 7 dias do mês de maio de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:61457
779153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27390091000175, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2026.05.08 12:57:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 84/2026

Convoca os vereadores e os servidores da Câmara para participarem de palestra sobre conscientização e incentivo à doação de sangue e medula óssea.

CONSIDERANDO a importância da conscientização da população acerca da doação de sangue e medula óssea, como forma de incentivo à solidariedade e à preservação da vida;

CONSIDERANDO que os estoques de sangue dos hemocentros frequentemente se encontram em níveis reduzidos, tornando necessária a promoção constante de campanhas de incentivo à doação;

CONSIDERANDO a relevância de ações educativas e de conscientização voltadas à saúde pública e à responsabilidade social, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 3 - Saúde e Bem-Estar, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos;

CONSIDERANDO que a campanha “Aluno Altruísta”, promovida pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi, tem por objetivo incentivar ações de cidadania, solidariedade e participação comunitária; e

CONSIDERANDO a importância da participação dos agentes públicos em ações institucionais voltadas à conscientização social e ao fortalecimento de campanhas de interesse público;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Convocar os vereadores e os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Sarandi para participarem de palestra promovida pelo Hemocentro Regional de Maringá, em parceria com a Escola do Legislativo, com foco na conscientização e no incentivo à doação de sangue e medula óssea.

Art. 2º A palestra será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, no dia 21 de maio de 2026, às 13 horas.

Art. 3º A atividade será ministrada por profissionais do Hemocentro Regional de Maringá, com o objetivo de orientar e sensibilizar os participantes quanto à importância da doação de sangue e medula óssea e seu impacto na saúde pública.

Art. 4º A palestra integra as ações da campanha “Aluno Altruísta”, promovida pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 5º Aos participantes será conferido certificado de participação, emitido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 7 dias do mês de maio de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:7371F58F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2026. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>